



**Porto Seguro Cia de Seguros Gerais**  
 Avenida Rio Branco, 1489 - Campos Eliseos São Paulo CEP 01205-905  
 CNPJ 61.188.164/0001-60 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
 Central 24 Horas de Atendimento, nos telefones SAC, 0800 727 2765  
 (informação, reclamação e cancelamento) 0800 727 8736 (atendimento exclusivo  
 para deficientes auditivos) Solicitação de serviços/sinistro: 3366-3110 (Gde. São  
 Paulo) 0800 727 8118 (Demais Localidades) Ouvidoria 0800 727 1184  
 SEGUROS Código de registro junto à SUSEP 05886

**APÓLICE DO RAMO  
 COMPREENSIVO EMPRESARIAL**

<b>RENOVA APÓLICE Nº</b> 0118.06.85.746-8	<b>APÓLICE Nº</b> 0118.06.93.149-8	<b>PROPOSTA Nº</b> 69 6739138-2	<b>RAMO</b> 118	<b>FOLHA</b> 1 de 2
--	---------------------------------------	------------------------------------	--------------------	------------------------

**Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 27/04/2019 até as 24 horas do dia 27/04/2020 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 28/03/2019 Processo SUSEP Nº 15414.002287/2005-31**

**DADOS DO SEGURADO**

<b>NOME</b> INS FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA MG			
<b>RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE</b>	<b>DATA EXPEDIÇÃO</b>	<b>ORGÃO EXPEDIDOR/UF</b>	<b>CPF/CNPJ</b> 10.626.896/0004-15
<b>ENDEREÇO</b> R SÃO LUIZ GONZAGA 0		<b>BAIRRO</b> São LUIZ	
<b>CIDADE</b> FORMIGA	<b>ESTADO</b> MG	<b>CEP</b> 35570-000	

**DADOS DO DESTINATÁRIO**

FORMIGA ADMR E COR DE SEGS LTDA R DR CARLOS CHAGAS, 44 LOJA 02 FORMIGA - MG 35570-000	27EMP	 02033740053502
C LIQ22J FORMIGA ADMR E COR DE SEGS LTDA	Carnê 	

**DADOS DO CORRETOR**

<b>CORRETOR LÍDER:</b> FORMIGA ADMR E COR DE SEGS LTDA 100%	<b>TELEFONE:</b> 037 33217125
<b>SUSEP PORTO:</b> LIQ22J	<b>SUSEP OFICIAL:</b> 10.0628492
<b>UNIDADE OPERACIONAL:</b> PORTO RAMOS ELEMENTARES	
<b>E-MAIL:</b> GILSONSEGUROS25@YAHOO.COM.BR	

**DADOS DO SEGURO**

<b>LOCAL DO RISCO:</b> R S O LUIZ GONZAGA, S/N - SÃO LUIZ - FORMIGA - MG - CEP : 35570-000
<b>OUTROS SEGUROS:</b> NÃO
<b>RAMO DE ATIVIDADE:</b> 5077 - UNIVERSIDADES / FACULDADES
<b>CLASSE DE EXPERIÊNCIA:</b> 1
<b>VALOR EM RISCO DECLARADO:</b> 5.000.000,00 <b>% DO LMI SOBRE V.R.D.:</b> 100.0000

**COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)**

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	PRÊMIO LÍQUIDO
INCENDIO, EXPLOSAO E FUMACA	5.000.000,00	1.206,36
DANOS ELETRICOS	40.000,00	195,58
PERDA DE ALUGUEL	100.000,00	22,45
SUBTRACAO DE BENS	100.000,00	863,20
RECOMPOSICAO	40.000,00	17,96
VENDAVAL SEM IMPACTO DE VEICULOS	40.000,00	97,75

**DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS**

DESCONTO PARCELA UNICA
DESCONTO POR AGRUPAMENTO

**PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO**

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

INCENDIO, EXPLOSAO E FUMACA	P.O.S. não contratada
DANOS ELETRICOS	10% das indenizações, com mínimo de R\$ 900.00.
PERDA DE ALUGUEL	Não há
SUBTRACAO DE BENS	P.O.S. não contratada

RECOMPOSICAO

Não há

VENDAVAL SEM IMPACTO DE VEICULOS

10% das indenizações, com mínimo de R\$ 1200.00.

PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS)		FORMA DE PAGAMENTO			
		VALOR DA PARCELA	VENCIMENTO	TIPO DE PAGAMENTO	
Prêmio Tarifário	2.403,30	1	2.168,98	27/05/2019	RECEBIMENTO-BOLETO
Desconto	234,32				
Serviços Emergenciais	0,00				
Prêmio Líquido	2.168,98				
Adicional de Fracionamento	0,00				
Custo de Emissão	0,00				
IOF	0,00				
Preço Total do Seguro	2.168,98				
Taxa de Juros ao mês %	0,00				
Taxa de Reativação	0,00				

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DO RISCO

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens 17 e 19 das Condições Gerais.

Houve sinistro no local nos ultimos 12 meses : NAO

O risco possui Isopainel em sua construções : Não

O risco se localiza a partir do 1o andar : Não

Possui seguros vigentes para o mesmo local de risco : Não

O imóvel possui um programa contínuo de reuso , reaproveitamento ou uso eficiente de água : Não

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

PLANO COMPACTO - GRATUITO LIVRE ESCOLHA

Quantidade de utilizações: 2 por serviço

Guarda da Residência(S)

Limpeza(S)

Cobertura Provisória de Telhados(S)

Cob.prov.Portas,Janelas,Divisas e Vitrine(S)

CLÁUSULAS PARTICULARES

IA - Construções Isopainel Incêndio

Fica entendido e acordado que conforme descrito no item Empresas Abrangidas pelo Seguro das condições gerais, caso seja constatado que no local de risco possua construção em Isopainel ou "painel sanduiche" constituído por chapas metálicas unidas por um material isolante, será cobrado prêmio adicional e participação obrigatória, considerando o Limite Máximo de Indenização contratado para a cobertura de Incêndio, Explosão e Fumaça, conforme segue: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 25.000,00.

Ratificam-se os demais dizeres das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente cláusula.

II A - Construções Isopainel Vendaval

Fica entendido e acordado que conforme descrito no item Empresas Abrangidas pelo Seguro das condições gerais, caso seja constatado que no local de risco possua construção em Isopainel ou "painel sanduiche" constituído por chapas metálicas unidas por um material isolante, será cobrado prêmio adicional e participação obrigatória, considerando o Limite Máximo de Indenização contratado para a cobertura de Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Queda de Granizo, Impacto de veículos, Queda de Aeronaves e Engenhos Aéreos, conforme segue: 15% das indenizações, com mínimo de R\$ 5.000,00.

Ratificam-se os demais dizeres das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente cláusula.

Plano Compacto - Gratuito Livre Escolha

O Porto Seguro Empresa oferece serviços gratuitos de mão de obra para serviços de reparos em caso de sinistro.

A disponibilidade varia de região para região. Os reparos disponíveis são somente os descritos nesta apólice, conforme campo "serviços disponíveis para o local de risco".O limite de utilização é de 2 atendimentos,por serviço, durante a vigência do seguro.

Os reparos em caso de sinistro, só poderão ser acionados na ocorrência de evento coberto e amparado por esta apólice, podendo ser liberado pela seguradora a contratação de serviço particular na indisponibilidade de mão de obra da rede

RENOVA APÓLICE Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº	RAMO	FOLHA
0118.06.85.746-8	0118.06.93.149-8	69 6739138-2	118	2 de 2
<b>CLÁUSULAS PARTICULARES</b>				

referenciada. Quando contratada mão de obra particular, deverá ser respeitado o valor máximo para reembolso conforme descrito nas condições gerais do produto disponível também no site <http://www.portoseguro.com.br>.

Esta apólice garante apenas a mão de obra necessária para os reparos. Demais despesas são de responsabilidade do segurado.

(S) = reparos em caso de sinistro

Para maiores informações, consulte as condições gerais do produto disponível também no site <http://www.portoseguro.com.br>.

#### CLAUSULA PARTICULAR DE RATEIO

Estou ciente e de acordo que somente nos casos em que o Valor em Risco Declarado (VRD) for inferior a 80% (oitenta por cento) do Valor em Risco Apurado (VRA) no momento do sinistro, o segurado participará proporcionalmente dos prejuízos correspondentes a esta diferença, conforme determina as Condições Gerais do Porto Seguro Empresa.

Para locais com valor contratado para a cobertura de Incêndio (LMI) inferior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será solicitado o VRD, nestes casos o cálculo de rateio será feito utilizando o LMI contratado.

Quando na ocasião do sinistro o valor em risco apurado (VRA) for inferior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) a contratação será a Primeiro Risco Absoluto.

#### VERSÃO CONDIÇÕES GERAIS

CONDIÇÕES GERAIS EMPRESA 072018

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTES PRODUTOS PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [WWW.SUSEP.GOV.BR](http://WWW.SUSEP.GOV.BR), DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

**PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.**

MINAS GERAIS 29 DE ABRIL DE 2019

*Marcelo Picanço*  
Marcelo Picanço

*Marcos Loução*  
Marcos Loução

**Local e Data**

**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

**SAC: 0800 727 2765** (informações, reclamações e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Solicitação de serviços /sinistro: 3366 3110** (Grande São Paulo) - **0800 727 8118** (Demais localidades)

**Ouvidoria: 0800 727 1184**

**Site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)**



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/05/2019 | Edição: 83 | Seção: 3 | Página: 61

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais/Campus Formiga

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158513

Número do Contrato: 4/2018.

Nº Processo: 23211000499201993.

DISPENSA Nº 2/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 61198164000160. Contratado : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS-GERAIS. Objeto: Prorrogação da contratação de seguro patrimonial para o IFMG Campus Formiga. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 27/04/2019 a 27/04/2020. Valor Total: R\$2.168,98. Fonte: 8100000000 - 2019NE800060. Data de Assinatura: 05/04/2019.

(SICON - 30/04/2019) 158513-26409-2019NE800012

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.